

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 07/2018

"Declara de Utilidade Pública da
Associação Patas e Focinhos - APF"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Patas e Focinhos – APF, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.271.571/0001-30, com sede na Estrada Vicinal Dr. Ângelo Antônio Mérola, nº 467- Lindóia – SP.

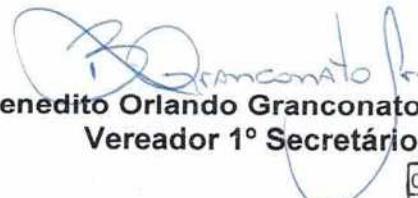
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	16/02/18
Protocolo nº	839/2018
Tabel	
SECRETARIA	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo formalizar e declarar a utilidade Pública dessa importante Associação, tendo em vista os valiosos serviços prestados em prol do bem estar do povo Lindoiano.

Poucas pessoas entendem a importância do trabalho prestado pela referida associação, contudo graças ao belo trabalho realizado no acolhimento dos animais abandonados de nosso município, haveriam muito mais problemas relacionados a saúde pública de nossos cidadãos.

Destacamos que o trabalho realizado diminui consideravelmente o numero de animais abandonado em nossas ruas, fato que colabora significativamente com o controle de zoonoses em nossa cidade, além deste ser um trabalho de amor para com aqueles que não têm voz perante a sociedade.

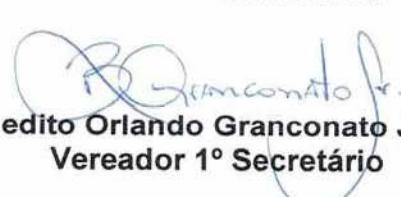
Com a referida declaração de utilidade pública, esta associação será capaz de captar mais recursos a fim de manter e até ampliar este importante trabalho que vem realizando em nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador